

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro.
Bequimão- Maranhão

Ofício nº 0118/2025

Bequimão/MA, 16 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Wolnei Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901 Brasília/DF
Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.

Senhor Secretário Nacional,

1. O Senhor Antonio José Martins, **Prefeito do Município de Bequimão-Ma**, com fulcro na PORTARIA MDR Nº. 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2iD, em resumo:

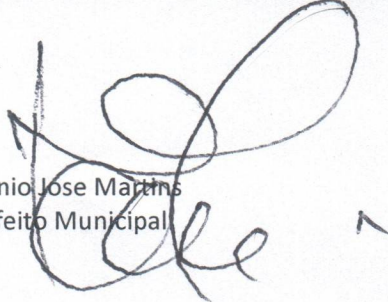
UF: MA	Município: BEQUIMÃO
Desastre: ESTIAGEM	Data do desastre: 15/12/2025
Decreto 22/2025	Publicação: Diário Oficial Municipal
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD:

2. Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal** para apoio ao Município durante a ESTIAGEM - CÓDIGO COBRADE: 1.4.1.1.0, que castiga os Municípios, e a economia municipal, além da elevação dos custos do poder público Municipal, que deixa de atender a população que carece de água.

3. Considerando que o município de (nome do município)/MA encontra-se afetado por um longo período de estiagem o que configura situação de emergência, visto que se caracteriza uma situação de anormalidade que tem causado sérios e graves danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal;

4. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2iD supracitado.**

Atenciosamente,


Antonio Jose Martins
Prefeito Municipal